

Senhor(a) Presidente(a):

A Vereadora Laura Sito, do Partido dos Trabalhadores, que esta subscreve requer a Vossa Excelência que, após os trâmites regimentais, com fundamento no art. 96 do Regimento deste Legislativo e no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, seja encaminhada a seguinte

INDICAÇÃO

Ao Exmo. Sr. Edgar Pretto Presidente da Assembleia Legislativa
do Estado do Rio Grande do Sul.

Conforme segue:

Requer os encaminhamentos necessários no sentido de retificar o hino do Rio Grande do Sul, em sua 4º estrofe.

"Povo que não tem virtude
Acaba por ser escravo"

Sugiro a seguinte alteração para este mesmo trecho:

"Povo que não tem virtude
Acaba por escravizar".

JUSTIFICATIVA

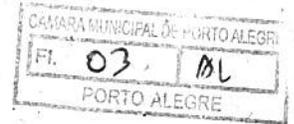
Compreendendo que é necessário avançarmos culturalmente no enfrentamento a todo e qualquer tipo de discriminação, é fundamental fazermos releituras de elementos tradicionais que possam manter um ideário discriminatório. Neste sentido, nosso hino acaba relacionando uma ideia errônea sobre o processo que torna um humano escravo.

Retificar o hino do Rio Grande do Sul é respeitar a história dos lanceiros negros, que lutaram na Revolução Farroupilha com a promessa de liberdade e foram traídos e mortos.

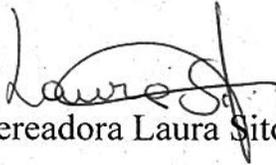


Câmara Municipal
de Porto
Alegre

PROC. N°
IND. N°



Porto Alegre, 10 de março de 2017.


Vereadora Laura Sato